

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Sebastião Kelvecio



Processo n. 1046979

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Contagem Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Exercício: 2017

/SICOM

Ref: Memorando 59/2019/SICOM referente ao pedido feito pelo Prefeito de Contagem, protocolizado sob o n. 90.0014.8500.2019, no qual solicita autorização para reenvio do módulo Acompanhamento Mensal a partir de janeiro de 2017.

À Coordenadoria para Desenvolvimento do SICOM,

Defiro a substituição pleiteada, nos moldes propostos por esta Coordenadoria e determino que o interessado seja cientificado desta decisão.

Após, dê-se regular prosseguimento ao feito.

Tribunal de Contas, 13 de junho de 2019.

Sebastião Helvecio Conselheiro Relator